



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 449, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Revogar, a pedido da servidora interessada, a Portaria nº. 387, de 12 de agosto de 2021, que concedeu licença sem remuneração pelo período de 6 (seis) meses à servidora pública municipal **VALÉRIA LUCIANA LOPES SANTOS**, matrícula nº 3074, ocupante da função de Servente Escolar, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05/1995, a partir de 3 de novembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de outubro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 449, de 22/10/2021 foi publicada na data de 22/10/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão